



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
REITORIA - PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 55 / 2023 - PROAD/IFC (11.01.18.89)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 22 de agosto de 2023.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 3.224/2016- PORT/REIT de 14/09/2016, considerando o que consta no Processo nº **23348.006982/2020-70**.

Resolve:

Art. 1º ALTERAR a composição da Portaria de fiscalização n. 02/2023 do Contrato nº 05/2021, firmado com a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, cujo objeto é a contratação dos serviços que a empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), detém exclusividade para atender as necessidades do IFC - Reitoria, passando a ser:

FISCAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO:

Exclui-se:

Nome: Heloisa Helena Barbosa Ventura, Siape nº 2124558

Inclui-se:

Nome: Mariela Passarin, Siape nº 1984949.

Art. 2º As atividades da fiscalização e gestão do presente contrato são as constantes do Decreto n. 11246/2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 22/08/2023 15:54)

RAFAEL MARCOS FERNANDES
PRO-REITOR(A) - SUBSTITUTO
PROAD/IFC (11.01.18.89)
Matrícula: 1915055

Processo Associado: 23348.006982/2020-70

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **55**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **22/08/2023** e o código de verificação: **822b9ae3e2**